


Heloísa Apolónia

Vice-PAR
22/7/2019

Relatório Intercalar

Relator: Heloísa Apolónia (PEV)

PETIÇÃO N.º 622/XIII/4ª – Apresentação de um conjunto de prioridades para o desenvolvimento sustentável da região do Alentejo

ÍNDICE

- I. OBJETO DA PETIÇÃO**
- II. ANÁLISE DA PETIÇÃO**
- III. AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS**
- IV. CONCLUSÕES E PARECER**

I. OBJETO DA PETIÇÃO

A Petição n.º 622/XIII/4ª deu entrada na Assembleia da República em 11 de abril de 2019, contando com 6257 assinaturas e tendo como primeiro subscritor a Plataforma Alentejo. Foi remetida à Assembleia da República por via eletrónica, através da plataforma disponibilizada no site do Parlamento.

Por despacho da Senhora Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputada Teresa Caeiro, foi remetida à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, no dia 30 de abril de 2019.

Na reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação realizada em 14 de maio de 2019, foi a mesma admitida e foi nomeada relatora a signatária do presente relatório.

Através da petição n.º 622/XIII/4ª, os peticionários apresentam um conjunto de prioridades para o desenvolvimento sustentável da região do Alentejo, visando fundamentalmente o Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e o Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030).

Para além do texto da petição propriamente dito, os subscritores acrescentam um conjunto de anexos, com exposições e dados complementares para sustentar a sua pretensão perante o Parlamento, que incluem informação da autoria do Engenheiro Élio Bernardino e do Dr Nuno Marques da Costa, do Centro de Estudos Geográficos, IGOT-UL.

II. ANÁLISE DA PETIÇÃO

Ao conjunto de subscritores da petição n.º 622/XIII/4ª, que são membros de diversas organizações empresariais, entidades públicas e privadas, movimentos de cidadania e cidadãos individuais civicamente empenhados, os peticionários denominaram-se simbolicamente de Plataforma Alentejo. À petição associam o lema «Estratégia Integrada de Acessibilidade Sustentável do Alentejo nas ligações nacionais e internacionais».

A petição debruça-se sobre a área das acessibilidades e dos transportes, área que os peticionários consideram fundamental para atingir:

- O desenvolvimento sustentável de toda a região do Alentejo;
- A coesão social, territorial, ambiental e energética do Alentejo, com claros benefícios para todo o território nacional.

Perante esta abordagem, solicitam à Assembleia da República que assuma como prioridades:

- Inscrever no PNPOT a ligação ferroviária Sines-Caia por Beja, beneficiando a exploração ferroviária de via dupla não convencional já existente entre Sines/Ermida

-
- Ourique/Funcheira – Beja-Casa Branca/Évora – Évora/Caia – Portalegre/Abrantes, com terminais de mercadorias em Vendas Novas, Évora e Estremoz. Os peticionários salientam que esta aposta ferroviária terá um impacto positivo na diminuição do transporte rodoviário. Para além disso, os peticionários pretendem que o PNROT considere o aeroporto internacional de Beja como parte integrante do sistema aeroportuário nacional, complementar ao aeroporto de Faro e aos aeroportos da Andaluzia e da Estremadura, em Espanha. Os peticionários salientam que este aeroporto representa uma vantagem para os voos intercontinentais e é um suporte importante para a economia do Alentejo, sendo também um suplemento para o aeroporto de Lisboa.
- Inscrever no PNI 2030 a eletrificação e modernização da linha ferroviária Sines-Ermidas-Ourique/Funcheira – Beja-Casa Branca/Évora-Caia-Portalegre-Abrantes, com vantagens que os peticionários salientam, como o facto de permitir a circulação em velocidade alta, com a mutualização da infraestrutura, o facto de potenciar investimentos já realizados, como os terminais ferroviários de Vendas Novas, Évora e Estremoz, bem como o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. Potencia, simultaneamente, a circulação de mercadorias entre Sines e a Europa, permitindo também desanuviar vias ferroviárias que devem estar mais vocacionadas para o transporte rápido e eficaz de passageiros. Para além disso, os peticionários consideram que o PNI 2030 deve também contemplar a criação de condições para o bom funcionamento do aeroporto internacional de Beja, com a sua inserção no cluster aeronáutico do Alentejo.
 - Pôr em funcionamento um conjunto de vias rodoviárias do Alentejo, concluindo as obras da A26, abertura de imediato do troço entre a A2 e o sítio da Malhada Velha, equacionando a beneficiação da ligação Beja-Ficalho, no mínimo em perfil de IP8. Os peticionários solicitam também o início da ligação da A6 à A23, integrando o IP2 requalificado na ligação entre o nó da A6, Estremoz-Portalegre, e o nó da A23, valorizando as inserções urbanas ao longo do traçado.
 - Lançar, de imediato, um concurso público para os estudos e projetos indispensáveis para a eletrificação e modernização da linha ferroviária do Alentejo e ramais de Neves-Corvo e Aljustrel, e também para a eletrificação e modernização da linha do Leste entre Abrantes, Ponte de Sôr, Portalegre e Elvas/Caia, incluindo os terminais ferroviários em Vendas Novas, Évora e Estremoz, fundamentais para a economia e a circulação de mercadorias.

De registar que, entretanto, decorreu o processo legislativo relacionado com a aprovação do PNROT, resultante da Proposta de Lei nº 148/XIII^a, aprovada com os votos favoráveis do PS e do Deputado não inscrito (Paulo Trigo Pereira), com a abstenção do PSD, BE, CDS-PP, PEV e PAN, e com os votos contra do PCP. Foi também aprovada uma recomendação ao Governo sobre o PNI 2030, apresentada pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, a partir do Projeto de Resolução nº 1939/XIII/4^a do PS, que

obteve os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e deputado não inscrito, a abstenção do BE e do PAN e os votos contra do PCP e do PEV.

Refira-se que, no âmbito do processo legislativo do PNPT, a Plataforma Alentejo foi ouvida pelo Grupo de Trabalho constituído no seio da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, no dia 27 de março de 2019, tendo aí ficado registadas as suas preocupações e reivindicações perante o Parlamento.

III. AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, n.º 45/2007, de 24 de agosto, e n.º 51/2017, de 13 de julho) – LDP -, a petição n.º 622/XIII/4ª, por ter mais de 1000 subscritores, é obrigatoriamente sujeita a audição de peticionários.

Essa audição realizou-se no dia 21 de junho de 2019, das 14,45h às 16,05h, com a presença da deputada relatora (Heloísa Apolónia do PEV), de um deputado do PCP (João Dias) e de uma deputada do PSD (Nilza de Sena).

Da parte dos peticionários intervieram Claudino Matos, José Soeiro, Manuel Valadas e Carlos Gaivoto.

Na audição de peticionários, os representantes da Plataforma Alentejo reforçaram as suas pretensões inscritas na petição e afirmaram que o PNPT e o PNI 2030 não contemplam investimentos cruciais para o Alentejo, não contrariando a tendência de desertificação do interior e de litoralização do país. Vincaram, também, a ideia de que não existe um programa de desenvolvimento, agregador, para o Alentejo, sendo as questões da mobilidade e das acessibilidades fundamentais. Esperam que o PNPT não se constitua um travão aos Planos Regionais de Ordenamento do Território e consideram que há investimentos que devem ser ainda concretizados no quadro do Portugal 2020.

O áudio integral da audição de peticionários pode ser consultado aqui: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=112763>

IV. CONCLUSÕES E PARECER

Pese embora as decisões e recomendações já tomadas pela Assembleia da República no âmbito do PNPT e do PNI 2030, de referir que elas não são imutáveis e que há espaço para traçar investimentos necessários ao país. Para além disso, o texto da petição n.º

622/XIII/4^a apresenta um conjunto de questões que vão para além da reivindicação de integração de projetos naqueles dois documentos.

Ocorre que a generalidade das reivindicações, anunciadas na petição, liga-se a matérias de transportes, acessibilidades e mobilidade, sendo que a Comissão mais dedicada a estas questões, com efetiva competência em razão da matéria, é a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas. Teria assim, todo o interesse, que esta Comissão analisasse a presente petição.

De realçar que a petição n.º 622/XIII/4^a tem mais de 4000 subscritores, pelo que, nos termos do art. 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP é obrigatoriamente discutida em Plenário.

Tendo em conta que estamos, neste momento, no final dos trabalhos da última sessão legislativa da presente legislatura, considerando que não existirão, nesta legislatura, mais agendamentos de petições em Plenário, por estar fechada a agenda de trabalhos, e considerando que as petições não caducam com o final da legislatura, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação emite o seguinte parecer:

- a) A petição n.º 622/XIII/4^a deve ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República, com a sugestão da sua remissão para a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, de modo a que esta possa emitir parecer, para que, quando for discutida em Plenário, esteja amplamente analisada pela Assembleia da República, em todas as matérias sobre as quais incide.
- b) A petição deve ser remetida a todos os Grupos Parlamentares para, querendo, apresentarem iniciativas ou atividade parlamentar sobre a matéria em causa.
- c) Deve, ainda, ser dado conhecimento aos peticionários do teor do presente relatório intercalar.

Anexa-se ao presente relatório a nota de admissibilidade da petição n.º 622/XIII/4^a


Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 5 de julho de 2019.

A Deputada Relatora,



(Heloísa Apolónia)

O Presidente da Comissão,



(Pedro Soares)